



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de  
Administração  
PUBLICADO NO PLACAR  
Em 23 / 04 / 2024  
Cláudia Rogéria C. da Silva  
Agente Administrativo  
Decreto nº 084/1990

DECRETO Nº. 0737, DE 23 DE ABRIL DE 2.024.

*“Altera o art. 1º do Decreto nº  
0261/2024, o qual Institui o Grupo Gestor  
do Gasto Público, e estabelece outras  
providências”.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica alterado o inciso II, do art. 1º do Decreto nº 0261, de 08 de fevereiro de 2024, o qual instituído o Grupo Gestor do Gasto Público, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, para substituir Membro Auxiliar, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º ...*

*Membro Auxiliar:*

*II. BRUNNO MOREIRA NOLETO – Assessor Técnico Superior V*

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de abril de 2.024.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal